



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 375/2024
DE 04 DE JULHO DE 2024**

**EXONERA VICE-DIRETORA DO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 05 de julho de 2024, **Juliana Conrado de Figueiredo, Matrícula 13.160**, ocupante do cargo comissionado de Vice-Diretora, atendendo à determinação da Lei Complementar nº 64/1990 que trata de desincompatibilização, onde o servidor acima mencionado pleiteia mandato ao Cargo Eletivo de Vereador no Município de João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 05 de Julho de 2024.

João Monlevade, em 04 de julho de 2024.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de julho de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo